

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1229



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.169, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

“Dispõe sobre a suplementação por anulação entre dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, e dá outras providências”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI Nº 1.825 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aberta na **Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2026** a suplementação por anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que será distribuído na seguinte dotação do orçamento vigente:

I - Dotação Acrescida:

02. Poder Executivo**02.12. Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
263	08.241.0034.2021.0000	3.3.50.39.01	Termo de Colaboração	510.000	01	2.000,00
TOTAL						2.000,00

02.12.00 Dir. Mun. Assistência Social e Cidadania

II - Dotação Reduzida:

02. Poder Executivo**02.12. Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
351	08.122.0034.2096.0000	3.3.50.39.01	Termo de Colaboração	510.000	01	2.000,00
TOTAL						2.000,00

02.12.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 2º A alteração promovida por este Decreto **não implica a abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário**, sendo efetivada **mediante suplementação por anulação de dotações orçamentárias**, nos termos do **art. 8º da Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 1.846/2025)**.

Art. 3º Fica a Diretoria Municipal de Finanças autorizada a promover as modificações e ajustes necessários nas dotações da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.846/2025) e, quando aplicável, a adequação no detalhamento do Plano Plurianual (PPA 2026/2029), observadas as despesas anuais e os tetos autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.825/2025), garantindo a compatibilidade com os instrumentos de

planejamento orçamentário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, 13 de fevereiro de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

ASSESSOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 13 de fevereiro de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias**PORTARIA Nº 4.635, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de MOTORISTA, o Sr. MARCELO RODRIGO GOMES DA CUNHA, matrícula nº 795, lotado junto a Diretoria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 12 de fevereiro de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de fevereiro de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretor de Administração

Licitações e Contratos**Contratos**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 012/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2026- PROCESSO nº 014/2026. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE DESFILES PARA AS FESTIVIDADES DO “CARNAVAL



TERRA DAS ÁGUAS - LINDOIA 2026". Contratada: 55.804.243 TATIANE RAFAELA PEREIRA ME. **Valor global do contrato:** R\$41.800,00 (quarente e um mil e oitocentos reais). **Assinatura do contrato:** 13 de fevereiro de 2026. **Vigência do contrato:** 60 (sessenta) dias. Lindoia, 13 de fevereiro de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

LINDOIA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.
LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 013/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2026- PROCESSO nº 015/2026. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, MONTAGEM, ACABAMENTO, ILUMINAÇÃO E OPERAÇÃO CENOGRÁFICA DE 01 (UM) CARRO ALEGÓRICO NÃO MOTORIZADO, PARA AS FESTIVIDADES DO "CARNAVAL TERRA DAS ÁGUAS - LINDOIA 2026". Contratada: MAICON ANDRE BONO ME. **Valor global do contrato:** R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais). **Assinatura do contrato:** 13 de fevereiro de 2026. **Vigência do contrato:** 60 (sessenta) dias. Lindoia, 13 de fevereiro de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 014/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2026- PROCESSO nº 018/2026. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PARA AS FESTIVIDADES DO "CARNAVAL TERRA DAS ÁGUAS - LINDOIA 2026". Contratada: KEVEN CARLOS BONO DOS SANTOS LTDA ME. **Valor global do contrato:** R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais). **Assinatura do contrato:** 13 de fevereiro de 2026. **Vigência do contrato:** 60 (sessenta) dias. Lindoia, 13 de fevereiro de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINEAL DE LINDÓIA, CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE SE REALIZARÁ NA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA, SITUADA A AVENIDA RIO DO PEIXE Nº 460, JARDIM ESTÂNCIA LINDOIA, NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2026 ÀS 18:00 HORAS, PARA A DIVULGAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS E AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE REFERENTES AO 3º QUADRIMESTRE DE 2025, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E NA LEI 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

A REFERIDA AUDIÊNCIA TAMBÉM SERÁ TRANSMITIDA AO VIVO PELO CANAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA NO YOUTUBE E PELO FACEBOOK DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA, COM DISPONIBILIDADE DE UM CANAL DE PERGUNTAS E SUGESTÕES PARA A POPULAÇÃO EM GERAL.